CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 08/08/23 PRESIDENTE

INDICAÇÃO DE Nº 1944/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA TRANSCON, RELOCAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA RIO MOSSORÓ, ALTURA Nº 348, BAIRRO ELDORADINHO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Indicamos **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM, SENHOR MARÍLIA SANT CLAIR TERRES,** ouvida a Casa consoante às disposições regimentais vigentes, solicitando ao órgão competente da municipalidade**,** relocação da placa de sinalização redutor de velocidade (quebra-molas), Na Rua Rio Mossoró, altura Nº 348, Bairro Eldoradinho, Neste Município. Solicitante: Joyce Nara Alves Ferreira, Telefone: 98915-8236.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 08 De Agosto De 2023.

BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

A medida ora requerida tem por escopo dar atendimento a solicitação dos senhores comerciantes e moradores da vai em questão os veículos que trafegam naquela via, considerando que se trata de via com intenso fluxo de veículos, caminhões e ônibus coletivo, o redutor de velocidade está sem placa de sinalização devidamente no local, devido houve extravio das placas, a fim de evitar acidentes e proporcionar segurança à população. Sendo assim, a presente demanda é medida que se impõe para promover a tranquilidade e a qualidade de vida aos munícipes.

Confiantes na adesão dos pares esperamos obter o apoio da Excelentíssimo Senhor Presidente da Autarqui Municipal de Trânsito de Contagem.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 08 De Agosto De 2023.

BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -

Câmara Municipal Conta -07-Ago-2023-10:57-02064-2/2

Escritório
Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem
3565-6570
Gabinete

Vereador de Contagem
BRUNO

RELOCAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA RIO MOSSORÓ, ALTURA Nº 348, BAIRRO ELDORADINHO, MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG.